



REGULAMENTO PARA SELEÇÃO PILOTO FÓRMULA 4

Art. 1º - A IECAP – Agencia de Transformação Social tem como uma das suas finalidades promover o esporte em todas as suas manifestações, bem como implementar o desporto esportivo, tanto no que tange ao esporte educacional como no esporte de participação e de rendimento, para o desenvolvimento pessoal e social de crianças, adolescentes e jovens.

Art. 2º - A IECAP abraçou a oportunidade de difundir, desenvolver e fortalecer a prática do Automobilismo no Distrito Federal e investir em programa de formação para adolescentes e jovens do DF e de servir de meio para apoiar um atleta brasileiro que será selecionado por meio de Chamamento Público visando participação em eventos nacionais e internacionais de automobilismo nas categorias de alto rendimento.

Art.3º - A IECAP desenvolveu o Programa de Formação Inicial para jovens e adolescentes do Distrito Federal com o objetivo de difundir o automobilismo para um público de interesse, formador de opinião, comprometido com este esporte de alto rendimento.

Art. 4º - Considerando que a IECAP é uma das parceiras da VICAR S/A, responsável pelo Campeonato Brasileiro de Formula 4, empresa que detém a exclusividade concedida pela FIA e pela Confederação Brasileira de Automobilismo, estabelecemos as regras a seguir, para estimular a participação de jovens atletas, dos quais um será selecionado para participar do Campeonato acima mencionado, no âmbito do projeto **DESENVOLVIMENTO DE PILOTOS PARA FÓRMULA 4**.

Art. 5º - O Campeonato Brasileiro de Fórmula 4, para efeito deste Chamamento Público compreende as seguintes provas:

Calendário 2022

- 1ª etapa – 03/7 - Nelson Piquet - Brasília/DF;
- 2ª etapa – 31/7 - Interlagos - São Paulo/SP;
- 3ª etapa – 25/9 - Velocitta - Mogi Guaçu/SP;
- 4ª etapa – 23/10 - Ayrton Senna - Goiânia/GO;
- 5ª etapa – 20/11 -Nelson Piquet - Brasília/DF.

Art. 6º - Podem participar deste certame os atletas brasileiros de prática de automobilismo, regularmente filiados às atividades deste esporte, devendo atestar o cumprimento, cumulativamente, das seguintes exigências:

- a) Estar em plena atividade esportiva;
- b) Estar na faixa etária de 14 a 18 anos;
- c) Atuar no circuito esportivo automobilístico de Brasília/DF
- d) Estar vinculado a uma entidade de prática esportiva ou a alguma entidade nacional de administração do desporto;
- e) Estar ranqueado junto à entidade internacional relativa à sua modalidade, entre os vinte primeiros colocados em competições no Brasil, em sua prova específica.



Art. 7º - A inscrição dos atletas será realizada pelo interessado no site: www.iecap.org.br/inscricao/automobilismo, no período de 29 a 30 de junho de 2022.

Art. 8º - O atleta deverá apresentar as seguintes informações, em forma de currículo, com as devidas comprovações, por ocasião da sua inscrição:

- a) A qualificação pessoal do atleta, com nome, CPF, RG, idade, gênero, raça, grau de escolaridade, endereço (inclusive o eletrônico), telefone, a modalidade praticada e a prova/categoria/classe que disputou nos últimos 6 meses, caso exista, da federação internacional correspondente à modalidade, de acordo com critérios estabelecidos para participação nos referidos campeonatos;
- b) A previsão de participação em competições, durante os próximos 12 meses, contados a partir da data do preenchimento, especificando as competições nacionais e internacionais das quais pretende participar e que possam contribuir com sua preparação para o Campeonato Brasileiro de Fórmula 4.
- c) A estimativa de colocação a ser atingida durante os próximos 12 meses em campeonatos nacionais e internacionais.
- d) Os resultados esportivos dos últimos três anos, apresentando o melhor resultado de cada ano, com a indicação do evento, do local, do resultado obtido, do tempo, da marca e/ou da pontuação, na prova específica relacionada ao pleito.
- e) A posição em que o atleta se encontra no ranking nacional de sua modalidade no momento da inscrição;
- f) A condição de saúde do atleta deve ser demonstrada por meio de atestado médico atualizado, em data retroativa de até 30 (trinta) dias.
- g) Apresentar o resumo do plano de treinamento para os próximos seis meses, contados a partir da data da inscrição, com o indicativo do local de treinamento (cidade e País).

Art. 9º - A análise do perfil dos candidatos será feita por equipe técnica da IECAP, composta de três membros, sendo que um deles com atuação relevante no mundo do esporte. Esta equipe analisará a performance de cada concorrente, pontuando com notas de 1 a 5 o atendimento das condições especificadas no artigo 5º. Será escolhido o atleta que obtiver a maior pontuação.

Art. 10º - O atleta que for aprovado será considerado atleta apto a receber o benefício para participação no campeonato Brasileiro de Fórmula 4, em 2022, com apoio para participar das 5 provas previstas neste campeonato a partir de julho até novembro/2022, com direito ao previsto no anexo I deste chamamento público.

Art. 11 - O presente Chamamento ficará à disposição dos interessados na página eletrônica da IECAP (<https://www.iecap.org.br>) de 29 a 30 de junho, local onde também será disponibilizado o resultado deste certame, a partir de 01/07/2022.

Art. 12 - Os casos omissos são resolvidos pela Presidente da IECAP dentro de suas atribuições juntamente com a equipe técnica envolvida.

Brasília, 27 de junho de 2022

Renata Aparecida de Oliveira
Presidente da IECAP



ANEXO 1 FORMULA 4 BRASIL – 2022

Formato geral do Campeonato oferecido pela VICAR, sendo estas as condições que a IECAP oferecerá ao atleta selecionado:

1. Disponibiliza um Chassi Tatuus new generation em 5 etapas no ano (15 corridas);
2. 1 carro reserva da organização que será disponibilizado conforme promotor determinar.
3. Cada equipe terá 1 mecânico por carro, 1 engenheiro para 4 carros, 2 assistentes para 4 carros e chefe de equipe – no total serão 4 equipes homologadas pela VICAR;
4. Podium 3 primeiros colocados por corrida com troféu.
5. 2 jogos de pneus slick por etapa, sendo proibido por regulamento a compra e uso de pneus adicionais.
6. 2 jogos por ano de pneu de chuva por carro, sendo que será permitida a compra opcional de novos jogos para uso no final de semana de prova.
7. Revisões e troca de peças de manutenção conforme manual oficial da Tatuus incluídas no pacote, conforme tabela abaixo.
8. Disponibilidade de peças de reposição pagas a parte pelo piloto por mau uso ou acidentes.
9. 1 macacão oficial para uso obrigatório em provas oficiais da F4, podendo o piloto comprar macacão adicional respeitando o layout oficial.
10. Tenda ou box montado com estrutura de apoio.
11. Geração de imagens das classificações e corridas, com direito de uso por parte dos pilotos.
12. Serviço coletivo de fotografia com direito ao uso da imagem, desde que sejam dados os créditos Vicar/nome fotografo.
13. Serviço de produção da prova completo com serviços médicos, resgate, extração, cronometragem, segurança, limpeza, etc.
14. Pinturas ou adesivos dos carros, por conta dos pilotos, respeitando o template de espaços promotor e pilotos.

Formato por etapa (previsão):

- 3 corridas de 25 min;
- 2 treinos livres de 45 min;
- 1 Classificatório de 30 min.